

PREFEITURA MUN. CUJUBIM

AV CONDOR, 2588

84736941/0001-88

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1676 , DE 27 DE MAIO DE 2024 - LEI N.1495

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$103.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
208	12.361.0003.2018.0000	ACESSO INTEGRAL A EDUCAÇÃO BÁSICA		103.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 25	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	012 001	Recursos Próprios			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
22	04.122.0002.2002.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		-28.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	002 001	RECURSOS LIVRES			
23	04.122.0002.2002.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		-50.000,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo:	0 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	002 001	RECURSOS LIVRES			
24	04.122.0002.2002.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		-25.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	002 001	RECURSOS LIVRES			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOAO BECKER
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUN. CUJUBIM

AV CONDOR, 2588

84736941/0001-88

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1676 , DE 27 DE MAIO DE 2024 - LEI N.1495
